

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 188ª Reunião Ordinária – Ano 2018
17 de maio de 2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a 188ª (centésima octogésima oitava) Reunião Ordinária no período de 14:00 às 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suá, Vitória-ES sob a Presidência do CES, conselheira Joseni Valim de Araujo e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos Conselheiros (as):, Willian Fontes (SINDPSI-ES), Eliana Baptista (SINODONTO), Maria Lucia dos Santos Mariano (FAMOPES), Lindomar Alves Scalfoni (FAMOPES), João Carlos dos Santos (SINDNAP), Elci Lobão Medeiros (CUT), Rogenir Roque Rodrigues (SIMES), Dauri Correia da Silva (FAMOPES), Marcos dos Santos (FAMOPES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Vera Lúcia Peruch (COSEMS-ES), Maria Suzete Oliveira Caliani (Pastoral da Saúde), Mario Camilo de Oliveira Neto (ACAPEMA), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE), Francisco José Dias da Silva (SESA), Carmen Lúcia Mariano da Silva (FEHOFES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Robertta Steffanya Fernandes Queiroz (SINDPISI-ES), Gilson Sena Ventura (SINTAPI). Justificaram a ausência: Rita de Cássia Olimpio Martins (SINDSAÚDE-ES). Havendo quórum inicia-se a reunião. A presidente do Conselho, Joseni Valim de Araujo informa que houve solicitação de inclusão de ponto de pauta pelo conselheiro João Carlos dos Santos. O referido conselheiro informa que solicitou ponto de pauta, pois, requereu junto a Secretaria Executiva que providenciasse uma portaria referente às Diárias de custeio das viagens dos conselheiros, tendo em vista que há tempos o valor da mesma é 56,00 (cinquenta e seis) reais. Informa que é necessário que se faça uma Recomendação, pois, já foi solicitado esse aumento anteriormente e não houve resposta. A presidente do CES, Joseni Valim de Araujo coloca em votação a inclusão de ponto de pauta quanto ao aumento do valor das diárias. A mesma é aprovada, passando assim a compor o 5º ponto de pauta. **Pauta1- INFORMES, INDICAÇÕES E EXPEDIENTES- Informe1-** SINDIENFERMEIROS informa que protocolou ofício 532/2018 junto a Presidente da Comissão Encarregada do Processo Seletivo da SESA, impugnando itens dos Editais 001 e 002/2018 que trata da contratação de servidores por designação temporária. **Informe2-** O Conselho Nacional de Saúde dá conhecimento da publicação da Resolução 583/2018 que publica o consolidado de propostas e moções aprovadas na 1ºCNVS. **Informe3-** Ofício Circular 001/2018 do COSEMS-ES que convida o CES para o IV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do ES e III Mostra: “Espírito Santo, aqui tem SUS”, que será realizado em Linhares nos dias 07 e 08 de junho de 2018. **Expediente 1-** Requerimento do Conselheiro Marcos dos Santos que requer seu desligamento, em caráter irrevogável, da Comissão Eleitoral para eleições do CES – Eleição de Substituto. O secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga lê o requerimento do conselheiro Marcos dos Santos datado de 16 de maio de 2018: “Eu, conselheiro Marcos dos Santos, representante dos Usuários do SUS, membro da Comissão Eleitoral, encarregado de conduzir o processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde mandato 2018/2021 aprovado através da resolução CES 1040/2018, venho requerer meu desligamento de caráter irrevogável da referida Comissão por motivo de força maior”. **Informe 4-** O conselheiro Gilson Mesquita de Faria solicitou passar um informe e na sua ausência o Conselheiro Mario Camilo de Oliveira Neto expõe a preocupação em virtude da noticia que recebeu na semana passada quanto à suspensão de algumas verbas, principalmente odontológicas, por falta de competência das prefeituras. Diz já estar difícil ter recursos para área da saúde e as prefeituras não cumprem sua

046 parte que seria somente enviar relatórios. Questiona ao conselho qual ação será
047 tomada, pois, não dá para receber notícias e não fazer nada. Prossegue ao dizer
048 que o conselho é soberano e algo dever ser feito, as prefeituras devem ser
049 notificadas, pois, Aracruz já perdeu Cem mil reais. **Informe 5-** O conselheiro
050 Rogenir Roque Rodrigues informa que no mês passado foram para o Norte do
051 Estado, Dr. Otto Baptista -Presidente do SIMES, Carlos Magno- presidente do CRM-
052 ES e outros. Visitaram alguns hospitais, começando por Linhares. Informa que
053 visitaram dois hospitais que foram municipalizados e ao compará-los ao do Estado
054 eles são muito precários, pois, a resolutividade é muito baixa. Diz que após essa
055 visita foram para São Mateus e o Hospital de São Mateus tem a estrutura parecida
056 com o Hospital Dório Silva e uma resolutividade muito boa. Prossegue ao dizer
057 sobre a excelente estrutura da Rede Cuidar. Pontua algumas coisa que poderiam
058 ser implementadas e finaliza expondo o vídeo com os depoimentos do Presidente
059 do SIMES e presidente do CRM-ES elogiando a Rede Cuidar Norte. O conselheiro
060 Marcos dos Santos explica o motivo de sua saída da Comissão e elogia o trabalho
061 que a mesma tem feito. A presidente do CES, Joseni Valim de Araujo informa que
062 com o afastamento do conselheiro Marcos dos Santos fica uma vacância na
063 Comissão que deve ser preenchida por um conselheiro representante dos Usuários.
064 Questiona aos conselheiros quem tem disponibilidade para compô-la. O conselheiro
065 Gilson Sena Ventura aceita fazer parte da comissão. **Pauta 2-** Aprovação da Ata
066 da 187º Reunião Ordinária do CES. A presidente do CES, Joseni Valim de
067 Araujo questiona se houve algum destaque na Ata. A conselheira Eliana
068 Baptista informa que a sua correção já havia sido entregue. A conselheira
069 Maria Maruza Carlesso elogia a confecção da Ata ao dizer que a cada dia
070 que passa a mesma vem melhorando e que não se deve apenas criticar,
071 mas elogiar quando necessário. Elogia a servidora Janine Lopes pela
072 transcrição da mesma. Após votação a Ata é aprovada. **Pauta 3-** Revisão
073 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CES 1039/2018. A
074 presidente do CES, Joseni Valim explica que a legislação consta no
075 regimento, mas faltou discriminá-la por isso se fará a correção do Art.23,
076 portanto a redação do Art.23- passa a ser redigido da seguinte forma: Art.
077 23 - Serão proclamados eleitos: §1º - Os Representantes dos Usuários
078 descritos no Inciso I do Art.4º deste Regimento que obtiverem o maior
079 número de votos dentre as representações descritas nas letras de "a" a
080 "n";§2º - Não havendo dentre os órgãos, entidades e movimentos de
081 usuários inscritos representantes descritos nas letras de "a" a "n" do Inciso
082 I do Art. 4º, serão considerados eleitos àqueles que obtiverem o maior
083 número de votos na Assembleia Eleitoral;§3º - participantes serão
084 classificadas de acordo com a votação obtida; §5º - Caberá à Comissão
085 Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado nas votações e
086 promover a divulgação. Os Representantes dos Trabalhadores da Saúde e
087 dos Hospitais Públicos, filantrópicos ou privados mais votadas de acordo
088 com o número de vagas existentes, em ordem decrescente;§4º - Todas as
089 entidades da relação final das entidades eleitas para o CES/ES. Informa que
090 só houve alteração nos três primeiros Itens. O conselheiro Willian Fontes
091 informa que na reunião passada sugeriu algumas alterações, no entanto
092 deixou passar algo no "Art. 8º, Inciso II – Estatuto da Entidade ou a Carta
093 Sindical dos sindicatos e ata da última assembleia da Entidade". Questiona
094 se é realmente o Estatuto da Entidade ou a Carta Sindical dos sindicatos, ou
095 seja, uma coisa ou outra e se os demais conselheiros tiveram o mesmo
entendimento. O referido conselheiro recebe resposta positiva quanto ao
seu questionamento. O Caput do "Art. 8º – As Inscrições das Entidades que

096 desejarem participar do Processo Eleitoral serão feitas através de
097 requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a vontade de
098 participar da eleição como candidato, mediante a apresentação da seguinte
099 documentação:" Passa a ter a seguinte redação: "Art. 8º – As Inscrições
100 das Entidades que desejarem participar do Processo Eleitoral serão feitas
101 através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a
102 vontade de participar da eleição como candidato e/ou eleitor, mediante a
103 apresentação da seguinte documentação". O Secretário Executivo do CES,
104 Alexandre de Oliveira Fraga informa que o edital a principio já foi publicado
105 informando quanto as documentações necessárias para as entidades se
106 candidatarem, porém, será publicado um novo edital explicando como se
107 dará o processo de eleição/votação. Informa que se aprovada às alterações
108 realizadas no edital quanto às entidades se candidatarem apenas como
109 eleitores que o referido edital deverá ser publicado até o dia 30 de maio,
110 que é o prazo para a candidatura das mesmas. As alterações propostas para
111 o Regimento Eleitoral do CES é colocada em votação e aprovada. **Pauta 4-**
112 Deliberação sobre o RAG – Relatório Anual de Gestão de 2017. O secretário
113 executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga informa que o referido
114 relatório foi encaminhado aos conselheiros no dia 10 de abril de 2018,
115 houve uma reunião da Mesa Diretora debatendo o assunto e foi também
116 apresentado pela Senhora Eloá Ribeiro aos conselheiros. Diz que foi deixado
117 em aberto para que as possíveis dúvidas que surgissem fossem
118 encaminhadas para serem sanadas no decorrer desse tempo. Informa que a
119 matéria voltou, pois existe uma Resolução do CES que estabelece o prazo
120 de 60 (sessenta) dias para deliberar após o prazo de entrega e o mesmo
121 vence dia 10 de junho. O conselheiro João Carlos dos Santos informa que a
122 Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças está desfeita, portanto
123 deixa bem claro ao pleno que esta matéria está sem o parecer da CIOF. Diz
124 que está saindo do conselho sem o mesmo ter autonomia quanto à votação
125 orçamentária. Não se posiciona a favor ou contra a aprovação da matéria,
126 pois, quem vota é seu titular. A conselheira Maria Maruza Carlesso informa
127 que esteve presente na reunião ampliada e sanou todas as suas dúvidas,
128 por isso se sente apta a votar. O conselheiro Willian Fontes sugere que seja
129 feita uma nova reunião da CIOF. Diz que alguns conselheiros não se sentem
130 com propriedade para votar e aprovar seja com ressalva ou reprovar.
131 Ressalta que possuem uma CIOF fragmentada e que existe uma pessoa que
132 lutou para ser coordenadora e, no entanto não está presente. O conselheiro
133 Marcos dos Santos diz que também não gostaria de estar fazendo a defesa,
134 porém não se furta de dizer que o RAG foi apresentado e por mais que
135 tenha alguns dados pendentes, não prejudicam diretamente. O conselheiro
136 Francisco José Dias também fez algumas observações sobre o prazo de 60
137 (sessenta) dias dentro do qual o CES deveria votar o RAG. Informa que dia
138 30 de março o mesmo estava no SARGSUS, dentro do prazo justamente
139 para evitar o constrangimento de votar algo que não viu, não participou,
140 como foi feito no ano passado ao votarem Relatório de Gestão de 2016.
141 Informa que tem sido feito reuniões, existe a participação nas reuniões de
142 Comissão, Mesa Diretora sanando as dúvidas. Diz que o que deve se
143 verificar não é especificamente Gestão Financeira, mas sim, se o que foi
144 proposto como ação de saúde foi executado. O conselheiro Gilson Sena
145 informa que suas duvidas foram sanadas na reunião da Mesa Diretora. Em

146 regime de votação o RAG é aprovado com cinco abstenções. A conselheira
147 Cynara da Silva Azevedo diz que se abstém, pois, não se sentiu esclarecida
148 por conta dos problemas que ocorreram na comissão. **Pauta 5-** Aumento do
149 Valor da Diária dos conselheiros. O conselheiro João Carlos dos Santos
150 reitera que gostaria de fazer uma recomendação para publicação em Diário
151 Oficial quanto ao aumento do valor das diárias para que os conselheiros
152 passem a receber o mesmo valor de diária do secretário, pois, o mesmo
153 tem além do salário o valor da diária alta, já o conselheiro é voluntário.
154 Solicita que a referida recomendação seja aprovada. O conselheiro Marcos
155 dos Santos diz estar de acordo que se faça a isonomia no valor das diárias
156 ou ao menos 50 % a mais que o valor atual. A presidente do CES informa
157 que foi encaminhado Ofício para o secretário após uma reunião em que se
158 solicitou alteração no valor da diária. Informa que cobrou a resposta quanto
159 ao referido Ofício e o secretário disse não poder conceder esse aumento e
160 solicitou resposta formal para que as providências cabíveis fossem tomadas.
161 O conselheiro Dauri Correia da Silva concorda com a proposta do
162 conselheiro João Carlos dos Santos e solicita que a Mesa coloque a mesma
163 em votação. A recomendação do conselheiro João Carlos dos Santos é
164 aprovada. O conselheiro Marcos dos Santos informe que existem três
165 episódios que acometeram a saúde e foi manchete não só no Estado, mas
166 no Brasil. Diz que apesar dos esforços o Espírito Santo tem trabalhado com
167 profissionais de saúde doentes. Cita uma médica querida e requisitada por
168 todos que optou por doar sua vida para não passar pela pressão e
169 precariedade da saúde do Espírito Santo. Lamenta que um médico
170 renomado do município de Cariacica virou motivo de chacota nos meios de
171 comunicação e para algumas pessoas. Diz da culpabilidade do Estado para
172 que um profissional tenha tal atitude de quebrar tudo dentro de uma
173 Unidade de Saúde. Solicita com urgência que a saúde dos trabalhadores
174 seja cuidada. A presidente do CES, Joseni Valim de Araújo informa sobre a
175 "Roda de Conversa" realizada com os conselheiros Locais de Unidades
176 Estaduais de Saúde. O conselheiro João Carlos dos Santos Informa sobre o
177 desfecho quanto à queda do recém-nascido ocorrida no momento de um
178 parto realizada por um acadêmico na maternidade Pró Matre. Informa que
179 essa criança está aguardando para fazer um exame no HEIMABA, no
180 entanto alegaram que o referido exame não estava agendado e um hospital
181 delega para o outro. Solicita o apoio dos conselheiros para fiscalizar. O
182 conselheiro Willian Fontes informa que se encontrou com o administrador
183 geral da Pró Matre para discutir algumas questões, entre elas o papel do
184 Conselho Local e após essa conversa percebeu a diminuição da resistência
185 inicial. Quanto ao caso do recém-nascido lhe informaram que não havia
186 possibilidade de sequela por conta do acidente. A presidente do CES Joseni
187 Valim diz que os conselheiros devem sim estar ativos nas Unidades de
188 Saúde e não tem percebido isso dos representantes da SESA. A conselheira
189 Valeska informa que não houve nenhum retorno do Comitê Estadual de
190 Investigação de Mortalidade Infantil. Questiona se não houve reunião ou
191 não a convidaram para mesma já que ficou de acompanhar as reuniões.
192 Concluída as discussões dos assuntos da pauta e nada a mais havendo a
193 tratar, a presidente do CES encerra a reunião, a presente ata foi lavrada e
194 segue assinada pelo Secretário Executivo do CES Alexandre de Oliveira
195 Fraga e pela presidente Joseni Valim de Araújo.

196
197
198
199 Alexandre de Oliveira Fraga
Secretario Executivo
200 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
201
202
203
204
205
206
207 JOSENI VALIM DE ARAUJO
Presidente
208 Conselho Estadual de Saúde – CES/E
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245

246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295

